**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48/2025**

“Institui o Calendário de Encontro de Gestão Administrativa, para planejamento, acompanhamento e gestão das políticas, contratos e atividades institucionais da câmara municipal de Itapevi, e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Calendário Anual de Encontros Mensais de Gestão Administrativa, a ser realizado de janeiro a novembro de cada exercício, mediante convocação da Presidência da Câmara.

**Art. 2º** Os encontros terão caráter técnico e deliberativo, com a participação obrigatória dos seguintes órgãos e setores:

**I**. Superintendência das Coordenadorias;

**II**. Coordenadores e Diretores;

**III**. Procuradoria do Legislativo;

**IV**. Controladoria Interna;

**V**. Presidência da Câmara Municipal de Itapevi;

**VI**. Outros convidados, conforme deliberação da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Os encontros mensais terão como finalidade:

**I**. Planejar, monitorar e avaliar as políticas públicas e os projetos institucionais;

**II**. Acompanhar e revisar a execução contratual, os processos de compras e o cronograma de contratações públicas;

**III**. Organizar os eventos institucionais e ações legislativas estratégicas;

**IV**. Promover o alinhamento técnico com o Plano Anual de Contratações e os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO, LOA);

**V.** Aperfeiçoar os instrumentos de controle interno e de avaliação de resultados.

**Art. 4º** Os Coordenadores e Diretores das áreas técnicas e administrativas deverão, em cada encontro, apresentar:

**I**. Resumo diagnóstico dos projetos, ações e atividades em andamento no respectivo setor;

**II**. Planejamento de propostas futuras, com detalhamento das iniciativas previstas e metas institucionais;  
**III**. Quadro de análise de riscos, indicando os principais desafios e providências preventivas ou corretivas;  
**IV**. Principais objetivos setoriais, alinhados ao Plano Anual de Contratações e demais instrumentos de planejamento e gestão.

**Parágrafo único**. A apresentação deverá ser registrada em documento próprio e compartilhada com os participantes para fins de memória institucional e monitoramento.

**Art. 5º** A Procuradoria do Legislativo e a Controladoria Interna deverão oferecer apoio técnico e institucional aos trabalhos, orientando sobre conformidade normativa, riscos e responsabilidades administrativas.

**Art. 6º** As Atas Administrativas de cada encontro serão elaboradas pela Secretaria Geral da Mesa e conterão os registros das deliberações, responsabilidades atribuídas e cronogramas pactuados.

**Art. 7º** A agenda dos encontros mensais será previamente definida pela Mesa Diretora, contemplando os seguintes eixos temáticos de interesse prioritário:

**I**. Diagnóstico institucional e funcional;

**II**. Orçamento e finanças públicas;

**III**. Contratações públicas e compras;

**IV**. Pessoal e recursos humanos;

**V**. Controle interno e auditoria;

**VI**. Planejamento estratégico e Agenda 2030;

**VII**. Comunicação institucional e transparência;

**VIII**. Participação e educação cidadã (Escola do Parlamento);

**IX**. Infraestrutura, patrimônio e sustentabilidade;

**X**. Legislação, normativos internos e revisão de atos administrativos;

**XI**. Avaliação de políticas públicas e prestação de contas.

**Art. 7º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

|  |  |
| --- | --- |
| Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 2025.  **RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO** Presidente | |
| **ERONDINA FERREIRA GODOY** Vice-Presidente | **MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI** 1º Secretário |
| **PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA** 2ª Secretária | **MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS** 3º Secretário |

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura justifica-se devido a necessidade de integrar e organizar as ações administrativas e técnicas do Legislativo Municipal, e a importância do acompanhamento permanente das políticas públicas, da execução contratual e da preparação das futuras iniciativas da Câmara

|  |  |
| --- | --- |
| Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 2025.  **RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO** Presidente | |
| **ERONDINA FERREIRA GODOY** Vice-Presidente | **MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI** 1º Secretário |
| **PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA** 2ª Secretária | **MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS** 3º Secretário |